



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES.

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO R\$ 6.994.686,12 (seis milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos).

PROCESSO: Nº 189/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Rua José Pires da Silva, 01 Novo Centro - Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Leandro Degasperi Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 57.282.574-2, inscrito no CPF sob o nº 809.753.482-72, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **INSTITUTO DIRETRIZES**, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com sede à Avenida Ipanema, 165, conjunto 1501, 18 do Forte - Alphaville, Barueri – SP CEP 06.472-002 (conforme alteração solicitada pelo Processo Administrativo nº 0678/2023), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89 qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto Nº 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Heber Rocha Santos**, Brasileiro, casado, Empresário, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 0324406347 e do CPF/MF n.º 277.529.332-87, residente e domiciliado na Rua Timbiras, nº 1727, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-329, apto 201, Belém do Pará, fica justo e acertado o presente termo de prorrogação contratual de gestão, firmado em 19 de agosto de 2021, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 189/2021, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do termo contratual nos termos da cláusula vinte e um do contrato original pelo período de 04 (quatro) meses. Sendo sua vigência de **01/05/2026 à 01/09/2026.**

Parágrafo Único: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.994.686,12 (seis milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos) de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR PARA 04 MESES
1	Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações E Serviços de Saúde no Pronto Atendimento Luiz Gonzaga Rocha.	04	R\$ 1.748.671,53	R\$ 6.994.686,12



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas serão oneradas pelas dotações orçamentárias do ano vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 30 de abril de 2026.



LEANDRO DEGASPERI MARTINS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

HEBER ROCHA
SANTOS:277529332
87

Assinado de forma digital por
HEBER ROCHA
SANTOS:27752933287
Dados: 2026.04.30 15:54:39 -03'00'

HEBER ROCHA SANTOS
INSTITUTO DIRETRIZES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 072/2021- DÉCIMO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 30 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Piter Santos

Cargo: Prefeito

CPF: 279.347.768-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Desgaperi Martins

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 809.753.482-72

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Heber Rocha Santos

Cargo: Representante Legal

CPF/MF n.º 277.529.332-87

HEBER ROCHA

SANTOS:27752933287

Assinado de forma digital por
HEBER ROCHA

SANTOS:27752933287

Dados: 2026.05.04 09:10:33 -03'00'

Assinatura: _____